

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 170/2016 de 08/06/2016 da Coordenadoria de Marketing.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA SALDANHA MORAES, ocupante do cargo de JORNALISTA, Matrícula Funcional nº 57202441/4, para substituir a servidora, PAULA BONA MANESCHY, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, Matrícula Funcional nº 54197810/2, que estará ausente de férias no período de 04/07/2016 a 02/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 985269

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 006/2016

Contrato: 041/2011

Data de Assinatura: 30/06/2016

Valor: R\$ 108.755,64

Vigência: 01/07/2016 até 31/06/2017

OBS: O presente Termo Aditivo será rescindido a qualquer momento, no período de sua vigência, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL, de forma Amigável, após Homologação do Processo nº 2014/197249, Pregão nº 009/2016 para Registro de Preços, realizado pela SEAD/PA da nova Prestadora do Serviço.

Justificativa: Art. 57, II e § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elementos de Despesa: 33.90.39 - Fontes: 0101

Contratado: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Flórida, n.º 1970, Cidade Monções, Brooklin, CEP: 04.565-001-São Paulo/SP

Telefone: (91) 4005-8321

Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Protocolo 985300

DIÁRIA

PORTARIA Nº 333/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 281725/2016 de 11/07/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Juruti, no período de 27/07 a 01/08/2016, com o objetivo de realizarem serviços de montagem e desmontagem de equipamentos.

1- JOÃO MACIEL PINHEIRO, ocupante do cargo de Tec.Em Manutenção de TV, Matrícula funcional nº 5919433/1 e CPF: 362.516.902-91

2- FRANCISCO ASSUNÇÃO DE MIRANDA FILHO, ocupante do cargo de Supervisor Técnico, Matrícula funcional nº 73504157/2 e CPF: 395.921.462-68

3- ANANIAS DE JESUS MACEDO NETO, ocupante do cargo de Tec.Em Manutenção de TV, Matrícula funcional nº 5894334/4 e CPF: 000.405.822-48

4 - PRISCILLA SERRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico

em Manutenção Matrícula Funcional nº 5904462 e C.P.F.: Nº 007.364.552-48.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 985168

PORTARIA Nº 332/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 275806/2016 de 06/07/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor; SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec,Est.Repet.Reetr.de TV, Matrícula funcional nº 3181855/1 e CPF nº 116.672.652-53, para custear despesas com viagem a localidade de Salinópolis, no período de 06/07/2016, com o objetivo de realizar serviço de manutenção na RTV da Funtelpa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 985214

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2016-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL através da PORTARIA Nº 126/2016-GAB/SIND de 08 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.146 do dia 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2016 - GAB/SIND, de 11 de julho de 2016, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora.

Protocolo 985433

PORTARIA Nº 155/2016-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL através da PORTARIA Nº 127/2016-GAB/SIND de 16 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.149 do dia 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2016 - GAB/SIND, de 12 de julho de 2016, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora.

Protocolo 985435

PORTARIA Nº 156/2016-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL através da PORTARIA Nº 131/2016-GAB/SIND de 15 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.149 do dia 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2016 - GAB/SIND, de 11 de julho de 2016, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora.

Protocolo 985438

PORTARIA Nº 157/2016-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 887546/2015;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Assessor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o